



PESQUISA OEA-INTEGRADO INMETRO

O Inmetro assinou uma [Portaria Conjunta RFB/ INMETRO](#) nº 1596, de 23 de setembro de 2019, com o objetivo de fazer parte do OEA-Integrado.

O acordo visa iniciar a **simplificação** do processo de importação de produtos por parte das empresas participantes do Programa OEA e que estejam sob a abrangência do Inmetro. Essa iniciativa faz parte do projeto de modernização de licenças do Inmetro e da futura integração ao Portal Único, apoiado pela Aliança Global para Facilitação do Comércio.

Um dos aspectos mais importantes para o sucesso do OEA-Integrado Inmetro é a identificação de **benefícios** para o setor privado.

Nesse sentido, solicitamos sua cooperação para a identificação de benefícios relacionados aos processos de licenciamento do Inmetro, bem como aos processos de registro e certificação de produtos, por meio da resposta ao questionário online

É fundamental a sua contribuição. **Participe!!**

A pesquisa estará disponível até **20/12/2019**

Clique abaixo e responda:



[Pesquisa OEA-Inmetro](#)



Receita Federal